

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO  
REITORIA**

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DA LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO DISPOSTO NO DECRETO 7.724/2012

Em face do Decreto 7.724/2012, que regulamentou a Lei 12.527/2011, apresenta-se o presente relatório, tendo em vista o cumprimento do aludido decreto, nos termos do artigo 67.

A Autoridade de Monitoramento, tendo como base o Guia de Transparência Ativa para os órgãos e entidades do Poder Executivo Federal, elaborado pela CGU, cujo documento traz orientação quanto a divulgação ativa de dados e informações relativas à Lei de Acesso à Informação, nos sites institucionais dos órgãos ou entidades, buscou realizar um trabalho conjunto visando a efetividade da aludida lei e de seu decreto regulamentador.

Dessa forma, a Autoridade de Monitoramento, no exercício de 2021, oficiou os campi sobre os itens constantes da planilha formada a partir dos aspectos considerados pela CGU no Sistema de Transparência Ativa (STA). Uma vez recebida as informações encaminhadas pelas unidades, a Autoridade de Monitoramento procedeu o encaminhamento à Assessoria de Comunicação, que fez a inserção/atualização das informações no site do IFMA.

A Autoridade de monitoramento também acompanhou/manifestou-se sobre 2 (duas) reclamações cujo teor se tratava de omissão relacionada a pedido de acesso à informação, nos termos do inciso V, artigo 67 do Decreto 7.724/2020.

Quanto ao Plano de Dados Abertos, cumpre informar que o PDA do IFMA encontra-se expirado, sendo necessária a realização de procedimentos para a publicação de nova edição. Diante disso, foi designado o grupo de trabalho para atualização do PDA, conforme Portaria nº 4,078, de 07 de outubro de 2021.

Informa-se, ainda, que a equipe tem realizado as atividades e que a atualização encontra-se na fase de consulta pública junto à comunidade interna e externa, tendo em vista o preenchimento de formulário on-line para manifestação sobre as bases de dados que devem ser priorizadas no calendário de publicação em formato aberto. A consulta esteve disponível no período de 16 a 30 de maio de 2022, conforme pode ser verificado no site do IFMA, no endereço <https://portal.ifma.edu.br/2022/05/16/ifma-abre-consulta-publica-sobre-atualizacao-do-plano-de-dados-abertos/>

Terminada a fase da consulta pública, a equipe segue agora com a análise e tabulação dos resultados para os demais encaminhamentos necessários.

São essas as informações que apresentamos.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por:

- **Silvia Leticia Araujo de Melo, OUVIDOR - FG1 - OUVI**, em 03/06/2022 17:52:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifma.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 456660

**Código de Autenticação:** 2ce80cf421

